



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 074/2024

APPROVADO
28/05/24
Diretor Legislativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com arrimo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminhou para a devida apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

EMENTA - Altera a redação do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 5.050/2021 e dá outras providências.

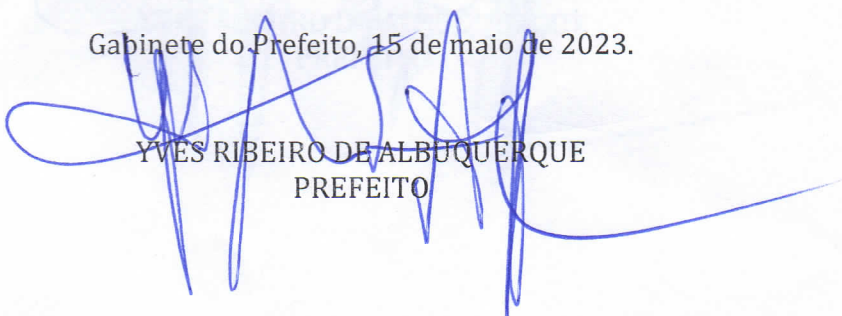
Artigo 1º - O artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 5.050/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 34 - A contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS municipal será de 14% (catorze por cento), incidentes sobre a parceria do valor dos proventos de aposentadoria e pensão que exceder o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

